

## Indicação: 1334 / 2024

Nos termos das disposições regimentais, indicamos o envio de expediente à Operadora Vivo – MS para manifestar o profundo descontentamento da população em relação à qualidade dos serviços oferecidos pela empresa. Reconhecendo a relevância da comunicação móvel no dia a dia, é lamentável observar os sérios problemas enfrentados pelos usuários no município.

### Justificativa

Os principais problemas relatados pela população incluem:

1. **Quedas frequentes de chamadas:** Ocorrem com elevada frequência, causando interrupções nas conversas e gerando frustração e prejuízos, especialmente em situações que demandam comunicação urgente.
2. **Demora na efetivação de ligações:** O tempo excessivo para completar chamadas compromete a experiência dos usuários, tornando o serviço ineficiente e inadequado.
3. **Sinal fraco ou inexistente:** Em diversas áreas do município, a cobertura é insuficiente, dificultando ou inviabilizando chamadas e o uso de dados móveis.
4. **Deficiência no serviço de fornecimento de internet:** Muitos usuários ainda dependem do 4G, mas enfrentam instabilidades e velocidades de conexão inadequadas, prejudicando a navegação e a realização de tarefas essenciais.

Compreendemos que eventuais problemas técnicos podem ocorrer, mas a persistência dessas falhas impacta negativamente a vida pessoal, profissional e social da população.

Dessa forma, solicitamos que a Vivo – MS adote medidas urgentes e efetivas para solucionar essas questões. É fundamental que seja realizada uma revisão abrangente da infraestrutura e dos procedimentos da empresa, garantindo aos clientes uma experiência de comunicação confiável, eficiente e de qualidade condizente com as expectativas e necessidades da população.

Agradecemos pela atenção e aguardamos providências imediatas em resposta às demandas apresentadas.

**Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2024**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

**Alline Krug Tontini**  
**2º Secretário(a) - PSDB**

